



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 009/2010

APROVADO

EM 23/02/10

DISCUSSÃO

PRESIDENTE

Em 22 de Fevereiro de 2010.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SUBVENÇÃO SOCIAL ANUAL, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO – APAE CABO FRIO.

Exmº Sr residente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público INDICA à Douta Mesa na forma regimental o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando Subvenção Social Anual, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabo Frio – APAE CABO FRIO.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2010.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

A APAE foi fundada em 20/12/1980, tendo como objetivo principal atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional das APAES.

Destaca-se, como objetivo geral, o atendimento diário, pelo período integral a crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos, proporcionando sua integridade física, mental, intelectual, social e afetiva.

O Poder Executivo, é mister que se acrescente, tem muito colaborado e dado assistência à APAE.

No momento atual, a APAE procede a atendimento diário a cento e cinquenta (150) crianças, envolvendo: Estimulação Essencial – Reabilitação – Qualidade de Vida – Acompanhamento Educacional e Atendimento às Famílias, como complementação ao trabalho realizado.

Desperta a nossa atenção o trabalho que é realizado pela entidade em questão e, somente poderá se avaliar a importância da APAE para o nosso Município, passando a visitar, para conhecê-la de perto.

Por outro lado, o crescimento da APAE, a necessidade dos seus serviços, a presença das famílias são instrumentos que precisam ser avaliados pelo Poder Público.

É com o presente enfoque e tendo conhecimento do Projeto “O ESPECIAL VISTO DE FORMA INTEGRAL”, nos levou a apresentar a presente Indicação, que trata de assunto dos mais sérios e problemáticos do nosso Município, que envolve o universo do ser-humano no caminhar da sua vida.

Torna-se, profundamente desnecessário, maiores informações para que a nossa medida, em exame, seja aprovada por esta Casa Legislativa e, temos certeza, por outro ângulo, que o Poder Executivo, que participa efetivamente da APAE, possa autorizar subvenção social anual que venha não só minorar os problemas existentes, como também, colaborar com as famílias carentes que precisam da APAE.